CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 089 /2024.

"Altera a redação do caput e suprime o § 1º do art. 2º do Decreto Legislativo n. 1.200, de 26 de abril de 2022, que "Institui a COMENDA ZUMBI DOS PALMARES"."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º ~~Altera~~ o caput do art. 2º do Decreto Legislativo n. 1.200, de 26 de abril de 2022, ~~que~~ passa a ter a seguinte redação:

"Art 2º A outorga da homenagem será realizada a cada dois anos, mediante a concessão de um diploma, a ser conferida em sessão solene realizada na Câmara Municipal ou em outro local."

Art. 2º Fica suprimido o § 1º do art. 2º do Decreto Legislativo n. 1.200, de 26 de abril de 2022.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de setembro de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira (Rodrigo Piracaíba)
Vereador proponente

Impendes prop.

JUSTIFICATIVA:

A proposta de alteração do Decreto Legislativo n. 1.200, de 26 de abril de 2022 visa simplificar e viabilizar a concessão da honraria "COMENDA ZUMBI DOS PALMARES".

Rodrigo Costa Ferreira (Rodrigo Piracaíba)
Vereador proponente